

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Ao Contrato de Fornecimento firmado como como Contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Rua: Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro, Brejo da Madre Deus./PE, representado pelo seu Secretário de Assistência Social o Sr. Josinilson José Pessoa de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, professor, portador da RG nº 5.1.032 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º855.601.704-53, residente e domiciliado na Avenida Cleto Campelo, nº 258-1º andar, centro, Brejo da Madre de Deus/PE, e como CONTRATADA, a Empresa **R. C. DA SILVA COMBUSTÍVEIS**, CNPJ Nº. 08.546.305/0001-05, com endereço comercial na Rua José Barros da Silva, 500, Bairro Lagoa, Brejo da Madre de Deus - PE, representada pelo Sr. Ricardo César da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da RG n.º 4.445190-SSP-PE, inscrito no CPF nº. 869.856.634-00, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, s/n, Centro - Brejo da Madre de Deus – PE, nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014**, realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014**, do tipo “menor preço” julgamento por item, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes, acrescem Termo de Prorrogação, com fulcro na referida Lei nº 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, o contrato original prorroga-se por mais 03 (três) meses, tendo por termo inicial o dia 04 de janeiro de 2016 e por termo final o dia 04 deAbril 2016, tudo conforme Ofício, oriundo da Secretaria de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA –Como contraprestação deste acordo ao objeto o fornecimento parcelado de combustíveis, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 68.830,96 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta Reais, e Noventa e Seis Centavos)** de acordo com os produtos remanescentes, elencados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL GERAL
01	GASOLINA	Dislub	R\$ 3,30	R\$68.830,96
08	OLEO DE FREIO DOT-4	Bosch	R\$ 17,00	
10	OLEO 15X40 MOTOR A GASOLINA	Shell	R\$ 20,00	
11	FILTRO PSL-55	Tecfil	R\$ 13,00	
12	FILTRO AS-805	Tecfil	R\$ 26,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 12 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
031202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0802 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
08 244 0802 2146 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
FICHA 119 -3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00500.001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS/FEAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 ENTIDADE SUPERVISIONADA
03 12 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

031202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 122 Administração Geral
08 122 0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0801 2135 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS
FICHA 008 -3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00510.001 RECURSOS PRÓPRIOS

Cláusula Quarta - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente Termo aditivo ao Contrato de fornecimento parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Brejo da Madre de Deus, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Brejo daMadre de Deus, 04 de janeiro de 2016

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BREJO DA MADRE DE DEUS**
JOSINILSON JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

R. C. DA SILVA COMBUSTÍVEIS

CNPJ Nº. 08.546.305/0001-05

Ricardo César da Silva

CPF nº. 869.856.634-00

CONTRATADA

Testemunhas

CPF/MF

Testemunhas

CPF/MF

Felipe Augusto de Vasconcelos Caraciolo

OAB/PE 29.702